



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

DECRETO Nº 2.620/2026

ESTABELECE OS VALORES DE REGULAMENTA A PREMIAÇÃO DO 4º TORNEIO DE CANASTRA E BISCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentada a premiação do 4º Torneio de Canastra e Bisca, a ser realizado no dia 28 de abril de 2026, no âmbito do Município de Imigrante/RS.

Art. 2º A premiação será concedida em dinheiro, conforme as modalidades e categorias abaixo:

I – Canastra, nas categorias masculino e feminino;

II – Bisca, na categoria mista;

observadas as seguintes premiações:

I – Série Principal:

• Campeão: R\$ 1.000,00 (mil reais); Vice-campeão: R\$ 500,00 (quinhentos reais); 3º lugar: R\$ 300,00 (trezentos reais); 4º lugar: R\$ 200,00 (duzentos reais).

II – Série Prata:

• Campeão: R\$ 300,00 (trezentos reais); Vice-campeão: R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 3º Os valores previstos neste Decreto serão pagos mediante disponibilidade orçamentária, correndo à conta das dotações próprias da Secretaria Municipal competente.

Art. 4º A organização, execução e fiscalização do evento ficarão a cargo da Secretaria Municipal responsável pelo desporto e lazer, podendo, para tanto, editar normas complementares.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de abril de 2026.

GERMANO STEVENS

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0BAA-25D5-385E-688B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GERMANO STEVENS (CPF 695.XXX.XXX-68) em 28/04/2026 10:33:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/0BAA-25D5-385E-688B>